

1. Identificação da área requisitante

Patrimônio

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**2. Justificativa da necessidade da demanda**

A manutenção e recarga de extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do patrimônio, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer, garantindo aos servidores um ambiente de trabalho seguro.

3. Fundamentação Legal

Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.

4. Estimativa de Quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Extintor tipo CO2 6 kg	7
2	Extintor tipo AP 10 l	3

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material

Imediata.

6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:

Chefe de Seção Almoz. e Patrimônio, Helena Barboza Rodrigues.

8. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda

Nome: Helena Barboza Rodrigues

Cargo: Chefe de Seção Almoz. e Patrimônio

Matrícula: 10155-9

Lotação: Sede

E-mail: patrimonio@cisbaf.org.br

Telefone: 21 99200-6107

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2024.

Assinatura do responsável pela emissão do DFD

9. Decisão da autoridade competente

De acordo com o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2024.

ROSANGELA
BELLO:4698
7215715

Assinado de forma digital por ROSANGELA BELLO:46987215715
Dados: 2024.09.24 10:18:59 -03'00'

Rosangela Bello